



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 370 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/06/2023**

**Ilmo. Sr.**  
**Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Botucatu-SP.**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 370, aprovado na Sessão Ordinária de 26/06/2023, de autoria do Vereador JOSÉ PEDROSO BITENCOURT através do qual solicita: "informar como estão as tratativas referentes a garantia ao direito do cômputo do tempo de serviço em relação aos servidores municipais, que ficaram prejudicados com a contagem no período da pandemia, devido a Lei Complementar nº 173/2020", dizer o que segue:

Não recebemos qualquer determinação legal ou judicial em relação ao tema e, portanto, seguimos com os procedimentos determinados por tal legislação.

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 17 de julho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário Municipal de Governo